



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

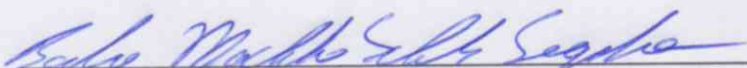
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMTB.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Finanças, sediada na Praça Dom José Tomaz, 222, 1º Andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: Basílio Machado Schester Segundo, Clicia Ramos Portela e Denise de Andrade Aquino sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022 - PMTB cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de reforma do memorial Tobias Barreto de Menezes na sede do município, conforme contrato de Repasse MTUR 846880 (Op. 01037663-43), de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA – CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09 como equipe de engenharia, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise da qualificação técnica e as propostas ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 34.712.492/0001-60 representada por MAX VINICIUS SILVA WEBER – CPF: 043.920.695-24; M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15, representada por IVO GOMES DA COSTA JUNIOR – CPF: 587.626.125-49; DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 33.893.756/0001-66, representada por DIEGO NASCIMENTO SANTANA – CPF: 073.523.565-17 e a FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ: 37.127.452/0001-49, representada por FONTAYNE LÊNYN DOS SANTOS LIMA – CPF: 041.690.205-70. Registra-se que todas as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Dando continuidade, e não havendo outros fatos a serem registrados em ATA, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II – PROPOSTA DE PREÇOS. Os invólucros II – “PROPOSTA DE PREÇOS” foram rubricados em seus fechos, lacrados ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS do presente processo. Ato contínuo, foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação, sendo conferido inicialmente pela Comissão Permanente de Licitação e o engenheiro do município. Dando prosseguimento os documentos de habilitação foram repassados aos licitantes os quais após as devidas verificações fez o seguinte questionamento: O




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

representante da empresa FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA alega que a empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou o balanço sem o devido registro na Junta Comercial, bem como apresentou todas as declarações sem assinatura, inclusive a de indicação de responsável técnico. Sendo que foi observado também pela comissão. Quanto ao primeiro questionamento realmente constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, não foi registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente. Já a cerca das declarações, como o sócio administrador está presente não impede que o mesmo assine as declarações, a declaração de responsável mesmo sem constar as assinaturas dos responsáveis técnicos, os mesmo constam da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-SE, como responsáveis técnicos, mesmo assim o Senhor presidente entrou em contato com o órgão onde foi confirmado que os mesmo até a presente data são os responsáveis técnicos, portanto não vê esse motivo para inabilitação, porém por apresentar o balanço sem autenticação ou registro na junta descumprindo o item 8.4.1.3 do edital a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI INABILITADA. Não sendo encontrado nenhuma inconsistência na demais a Comissão Permanente de Licitação declara as empresas CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI, M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA e a FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, HABILITADAS no presente certame. Divulgado o resultado o representante da empresa DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI, manifestou a intenção de impetrar recurso. Sendo assim, com base no art. 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e item 18 do edital, o Senhor presidente suspende a sessão, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis apresentações de memoriais de recurso e do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os licitantes foram conscientizados de que os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Tomada de Preços 004/20222 - PMTB. Ato contínuo, estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiro da Prefeitura e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto (SE), 28 de julho de 2022 às 12:10 hrs.

  
\_\_\_\_\_  
BASÍLIO MACHADO SCHESTER SEGUNDO  
Presidente

MEMBROS:

  
\_\_\_\_\_  
DENISE DE ANDRADE AQUINO





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Clícia Ramos Portela  
CLÍCIA RAMOS PORTELA

EQUIPE TÉCNICA:

Ikaro Abirrian Costa Silva  
IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA CREA-  
SE 2718230436, CPF 052.312.605-09

LICITANTES:

max vincius lima valen.  
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI

M & I Construções e Reformas Urbanas Ltda  
M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA

DN Santana Construções Eireli  
DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI

FTL Construtora e Incorporadora Ltda  
FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

2011